



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00077 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F15A1650C96AA445280A1505CCB685A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Cancelamento do Pregão Presencial 022/2015
- Portarias nº 1037, 1049 e 1050/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2015, cujo objeto é o Registro de preço para a prestação de serviços e fornecimento de peças, acessórios, serviços e pneus para a manutenção da frota mecanizada deste município, que seria realizada no dia 26.01.2015 às 14:00 hs e foi suspenso para reformulação das planilhas está sendo cancelada.
Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B46602B859D70F991B83D7127A65EAC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1037 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**“Conceder afastamento a Soleane Rodrigues
Lustosa Lima”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER- afastamento a Professora **SOLEANE RODRIGUES LUSTOSA LIMA** pelo período de 02 (dois) meses, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1049, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 1034 que Nomeia o Senhor LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de N.º 1034, de 24 de Março de 2015 que Nomeou o Sr. **LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Washington Ferraz Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1050, 30 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA** para o Cargo de **Diretor Administrativo**.

Art. 2º. A Diretoria de Administração fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 30 de Abril de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com